PROJETO DE LEI Nº 007/2000 **DE 07 DE FEVEREIRO DE 2000.**

DISCUTIDO/APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Sala das Sessões 09/02/00
Presidente

"Dispõe sobre autorização para firmar contrato especial e toma outras providências..."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar contrato especial, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, para prover os cargos de auxiliar de serviços gerais e Escriturária da Câmara Municipal, pelo prazo de 12 meses.

Art. 2º - As despesas para o cumprimento desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2000.

ALADIR LUIS DE MIRANDA
Presidente da Câmara